



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNOCIÊNCIAS E
INOVAÇÃO (CFTCI)



COLEGIADO DA ENGENHARIA AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE

Ata nº 09/2025

Ata da reunião ordinária do Colegiado da Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade -
CFTCI/UFSB

Às nove horas e dezessete minutos do dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, em reunião virtual realizada por meio da plataforma RNP, reuniram-se os/as docentes Bruna Borges Soares, Fábio da Silva do Espírito Santo, Vinícius de Amorim Silva e Rita de Cássia Avelino Suassuna. A coordenadora Bruna Borges iniciou a reunião agradecendo aos/às membros/as pela presença e, em seguida, abordou a pauta que seria apreciada em reunião. Nos informes, o professor Fábio informou sobre a participação dos alunos dos cursos de Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade e Engenharia Sanitária e Ambiental no II Sanea Brasil: Congresso Internacional de Saneamento Rural, que aconteceu entre dias 29 e 31 de outubro de 2025, em Petrolina – PE, com a temática central “Mudanças Climáticas: O Novo Desafio do Saneamento Rural”. Comunicou que a viagem foi realizada a partir de transporte cedido pela UFSB, sendo os estudantes acompanhados por ele e pela professora Bruna Borges, enquanto docentes. A professora Rita de Cássia informou sobre a realização de uma visita técnica à unidade da Veracel, em Eunápolis, no dia 11 de novembro, com o objetivo de conhecer a fábrica e o processo de produção de papel. A atividade está relacionada aos componentes curriculares de Química Ambiental e Tratamento de Águas Residuárias. A docente também informou que será realizada uma visita técnica à estação de tratamento de esgoto da Embasa, em Ilhéus, no dia 14 de novembro. O professor Vinícius registrou a publicação do artigo intitulado “[Análise dos Aspectos Jurídicos e Ambientais das Áreas Legalmente Protegidas do Município de Ilhéus, Bahia, Brasil](#)” (DOI: 10.14393/RCG2610776938), cujo autor principal é o discente Júlio Gonçalves da Silva Júnior, doutorando em Biosistemas pela Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). O trabalho foi elaborado sob a orientação do professor Vinícius e tem como coautor o discente Hércules da Silva Carvalho, aluno do curso de graduação em Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade. O docente informou ainda sobre as defesas dos Trabalhos de Conclusão



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNOCIÊNCIAS E
INOVAÇÃO (CFTCI)



COLEGIADO DA ENGENHARIA AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE

de Curso (TCC) dos discentes Gabriel Nunes dos Santos e Hércules da Silva Carvalho, realizadas nos dias 16 e 23 de outubro de 2025, respectivamente, ambos aprovados com mérito. Os trabalhos foram desenvolvidos no formato de artigo científico e publicados em revistas da área. Não havendo mais informes, deu-se início à discussão do primeiro ponto de pauta: **1. Aprovação da Ata nº 08/2025, referente à reunião realizada em 09 de outubro de 2025.** A Ata nº 08/2025, previamente disponibilizada, foi aprovada pelos membros presentes do colegiado do curso, sem nenhuma alteração. Procede-se então a discussão do segundo ponto: **2. Solicitação de dispensa de disciplina do discente Hercules da Silva Carvalho - (Processo nº 23746.008873/2025-177).** Para instruir o pedido, o discente anexou ao processo o requerimento formal e o histórico do segundo ciclo. A professora Bruna contextualizou a solicitação, apresentando o disposto no Art. 35 da [Resolução nº 13/2021](#), que trata da curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação. Segundo o referido artigo: “Nos casos em que o/a estudante, quando da progressão para o segundo ciclo, vier de um curso de primeiro ciclo no qual não tenha sido obrigado/a a cumprir a creditação da extensão, por esta não ter sido implementada, ainda, em sua matriz curricular, faz-se necessário apenas o cumprimento do percentual da carga horária de extensão correspondente à CH específica do segundo ciclo.” A docente explicou que o discente ingressou no curso de Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade a partir do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências, cuja matriz curricular, à época, ainda não previa a obrigatoriedade de integralização da carga horária de extensão e que ao analisar as matrizes curriculares de ambos os cursos, verificou-se que a carga horária comum entre o primeiro e o segundo ciclo é de aproximadamente 1.305 horas. Considerando que o curso de Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade possui carga horária total de 3.605 horas, a carga horária específica do segundo ciclo corresponde à 2.300 horas. Sendo assim, o estudante necessitaria cumprir apenas 10% da carga horária de extensão referente à parte específica do segundo ciclo, o que equivale a 230 horas. Após a contextualização e análise do caso, considerou-se adequada e devidamente respaldada pela Resolução nº 13/2021 a dispensa de 135 horas de extensão solicitada. Todos os membros presentes manifestaram concordância com a aprovação da solicitação. Ressaltou-se, ainda, que a mesma orientação se aplica a outros discentes em



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNOCIÊNCIAS E
INOVAÇÃO (CFTCI)



COLEGIADO DA ENGENHARIA AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE

condições semelhantes, oriundos de processos migratórios do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências, cuja matriz curricular de origem não previa a obrigatoriedade de integralização da carga horária de extensão. Sem mais nenhum ponto de pauta a ser discutido e nada mais havendo a registrar, às nove horas e trinta e oito minutos, encerrou-se a reunião. Eu, Bruna Borges Soares, Coordenadora do Bacharelado em Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Ilhéus - BA, 06 de novembro de 2025.



Emitido em 06/11/2025

ATA Nº 1808/2025 - CESU (11.01.05.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/02/2026 12:20)

BRUNA BORGES SOARES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CESU (11.01.05.06)
Matrícula: ###283#3

(Assinado digitalmente em 05/03/2026 16:56)

FABIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CED (11.01.04.10)
Matrícula: ###286#9

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 15:05)

RITA DE CASCIA AVELINO SUASSUNA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFTCI (11.01.05.01)
Matrícula: ###875#1

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 19:54)

VINICIUS DE AMORIM SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFTCI (11.01.05.01)
Matrícula: ###937#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: 1808, ano: 2025, tipo: ATA, data de emissão: 27/02/2026 e o código de verificação: a761a98e29